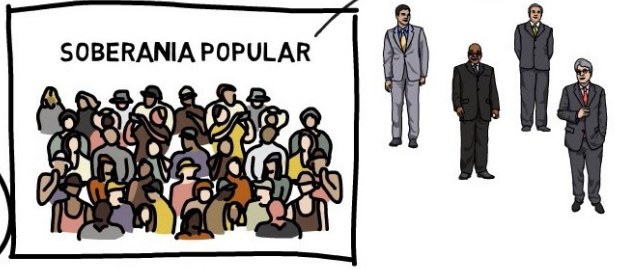
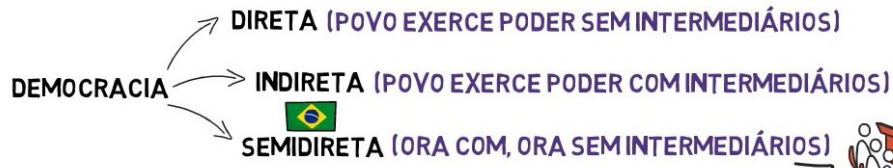
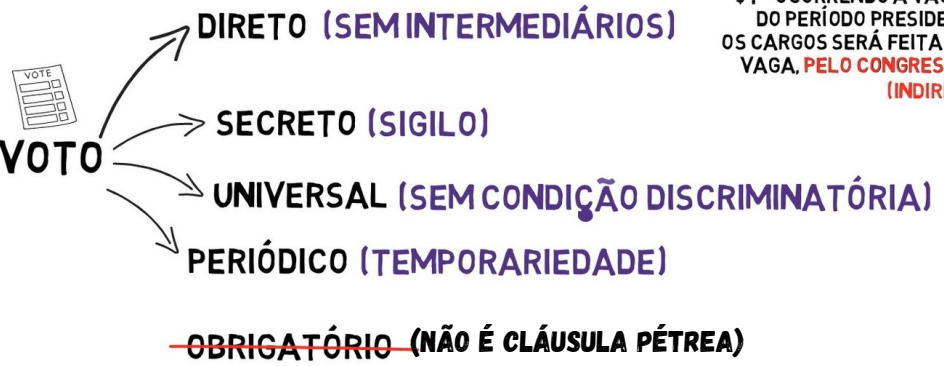


DIREITOS POLÍTICOS



ART. 14. A SOBERANIA POPULAR SERÁ EXERCIDA PELO SUFRÁGIO UNIVERSAL E PELO **VOTO DIRETO E SECRETO**, COM VALOR IGUAL PARA TODOS, E, NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE:

- I - PLEBISCITO;
- II - REFERENDO;
- III - INICIATIVA POPULAR.



ART. 81 (...)

§1 - OCORRENDO A VACÂNCIA NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS DO PERÍODO PRESIDENCIAL, A ELEIÇÃO PARA AMBOS OS CARGOS SERÁ FEITA TRINTA DIAS DEPOIS DA ÚLTIMA VAGA, **PELO CONGRESSO NACIONAL**, NA FORMA DA LEI. (INDIRETO)

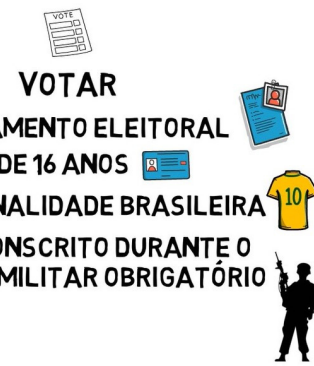
DIREITOS POLÍTICOS POSITIVOS

- 1. VOTAR (ELEITOR)
- 2. SER VOTADO (ALEGÍVEL)

+ 18 ANOS
(VOTO OBRIGATÓRIO)

FACULTATIVO

- ANALFABETO
- MAIOR DE 70 ANOS
- ENTRE 16 E 18 ANOS



Direito Desenhado 

INELEGIBILIDADE ABSOLUTA

A) ESTRANGEIROS

B) CONSCRITOS DURANTE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

C) ANALFABETOS

PODE VOTAR

INELEGIBILIDADE RELATIVA

A) PRESIDENTE, GOVERNADOR, PREFEITO NÃO PODEM TERCEIRO MANDATO SUCESSIVO

B) GOVERNADOR E PREFEITO, PARA CONCORRER A OUTRO CARGO, PRECISA RENUNCIAR COM, NO MÍNIMO, 6 MESES DE ANTECEDÊNCIA

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

INELEGIBILIDADE REFLEXA

SÃO INELEGÍVEIS P/ MESMA BASE ELEITORAL:

A) CÔNJUGE E COMPANHEIRO DO PRESIDENTE, GOVERNADOR E PREFEITO

B) PARENTES EM SEGUNDO GRAU, INCLUSIVE POR ADOÇÃO, DO PRESIDENTE, GOVERNADOR E PREFEITO

C) MILITAR P/ SER ELEITO:

1. NÃO CONSCRITO DURANTE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO
2. MENOS DE 10 ANOS DE SERVIÇO TEM QUE AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES
3. MAIS DE 10 ANOS. AGREGADO. ATO DE DIPLOMAÇÃO. INATIVIDADE

EXCEÇÃO

- NÃO SE APLICA SE PARENTE/ CÔNJUGE SE JÁ:

1. TEM MANDATO ELETIVO
2. É CANDIDATO À REELEIÇÃO

Direito Desenhado 

ART. 14 (...)

§ 7 - SÃO INELEGÍVEIS, NO TERRITÓRIO DE JURISDIÇÃO DO TITULAR, O CÔNJUGE E OS PARENTES CONSANGÜÍNEOS OU AFINS, ATÉ O SEGUNDO GRAU OU POR ADOÇÃO, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DE GOVERNADOR DE ESTADO OU TERRITÓRIO, DO DISTRITO FEDERAL, DE PREFEITO OU DE QUEM OS HAJA SUBSTITUÍDO DENTRO DOS SEIS MESES ANTERIORES AO PLEITO, SALVO SE JÁ TITULAR DE MANDATO ELETIVO E CANDIDATO À REELEIÇÃO.

SÚMULA VINCULANTE 18 - A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU DO VÍNCULO CONJUGAL, **NO CURSO DO MANDATO**, NÃO AFASTA A INELEGIBILIDADE PREVISTA NO § 7 DO ARTIGO 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DIREITOS POLÍTICOS (PARTE 2)

PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS

- VEDADO CASSAÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

- HIPÓTESES DE PERDA

1. RECUSA DE CUMPRIR OBRIGAÇÃO LEGAL A TODOS IMPOSTA OU PRESTAÇÃO ALTERNATIVA;

2. PERDA DA NACIONALIDADE, NOS CASOS DE:

A) CANCELAMENTO DA NATURALIZAÇÃO POR SENTENÇA TRANSITADO EM JULGADO;

B) BRASILEIRO NATO QUE OPTA (VOLUNTARIEDADE) POR OUTRA NACIONALIDADE.

- HIPÓTESES DE SUSPENSÃO

1. INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA;

LEI 13.146



2. CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO ENQUANTO DURAREM SEUS EFEITOS;

3. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI 8.429/92)

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

- POSSIBILIDADE DE ELEGER-SE



- CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

1. ALISTAMENTO ELEITORAL 

2. NACIONALIDADE BRASILEIRA 

3. PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS 

4. FILIAÇÃO PARTIDÁRIA 

5. DOMICÍLIO ELEITORAL NA CIRCUNSCRIÇÃO 

6. IDADE MÍNIMA DE ACORDO COM CARGO 

35 ANOS
(PRESIDENTE, VICE, SENADOR)

30 ANOS
(GOVERNADOR E VICE)

21 ANOS
(DEPUTADO FEDERAL, ESTADUAL,
DISTRITAL, PREFEITO, VICE,
JUIZ DE PAZ)

18 ANOS
(VEREADOR)